



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO Nº 1.958, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"PRORROGA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA/SP, EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)."

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no artigo 65, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos declarado pela Organização mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a reclassificação do Governo do Estado de São Paulo da região de Registro - DRS 12 na fase 3 - Amarela, na sua 21ª atualização;

CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Contingência Municipal para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência do COVID-19;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde no âmbito do município de Jacupiranga, em decorrência da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), declarada pelo Decreto Municipal nº 1.844, de 23 de março de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FB-7794-CBAF-C097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 25/02/2021 14:53:11 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 25/02/2021 14:55:47 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 25/02/2021 15:24:41 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 26/02/2021 09:24:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E6FB-7794-CBAF-C097>